



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 002707.2018	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 Departamento de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00228

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02246

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03091 BOOK - TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA - EPP

Endereço RUA PIRACICABA 442 JARDIM PAULISTA

CNPJ/CPF 74.681.065/0001-86

Fone 1636245755

Cidade RIBEIRÃO PRETO

Licitação Dispensa por Lim	Número 17	Solicitação	Contrato 53	Emissão 26.04.18	Vencimento 26.05.18
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 40.000,00	Saldo Anterior 27.210,49	Valor do Empenho 3.681,60	Saldo Atual 23.528,89
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO N° 53/2018, DISPENSA POR LIMITE N° 17/2018.	3.681,60	3.681,60
LIQUIDADO				

Banco Credor 341 710 48545-9	VALOR LIQUIDO 3.681,60
---------------------------------	----------------------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A)
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil seiscientos e oitenta e um ***) reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REF: Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 17/2018.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de fonoaudiologia para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.681,60 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo -2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.

A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.

A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública.

Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 25 de abril de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414